

DELIBERAÇÃO Nº 075.2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 570ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso II do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 377.2019, datada de 17/10/2019, o Programa de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados – PLR/2020 e seus respectivos anexos. Processo Virtual nº 000822/19-28/2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO